

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 97 / 2024****DATA:** 20/09/2024**PROTOCOLO:** 20461 / 2024**PROCESSO:** 20461**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA**CNPJ:** 43.153.560/0001-99**Insc. Estadual:****Endereço:** Fioravante Foggiano, 120**Bairro:** jardim carvalho **Cidade:** PONTA GROSSA - PR**Telefone:****OBJETO**

Capacitação técnica presencial continuada para equipes de atendimento às violências e Conselho de Direitos, através da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde dentre outras atribuições, é responsável pela qualificação e capacitação continuada dos profissionais que exercem função no SUS. No contexto atual, em que a compreensão e a abordagem das questões relacionadas à violência são cada vez mais complexas e dinâmicas, é fundamental garantir que nossos profissionais estejam adequadamente preparados para oferecer um suporte eficaz e atualizado. Os temas a serem abordados na capacitação — acolhimento das mulheres em situação de violência e o papel dos serviços de saúde no fortalecimento das redes de proteção — são de extrema importância para a melhoria dos serviços prestados. O acolhimento adequado das vítimas e a colaboração eficaz entre os serviços de saúde e a rede de proteção são cruciais para garantir que as vítimas recebam o suporte necessário de maneira eficaz e humanizada. Esses temas não apenas refletem as melhores práticas atuais, mas também são essenciais para a implementação de estratégias eficazes de intervenção e prevenção. A capacitação proposta, com quatro encontros presenciais e uma carga horária total de 16 horas, será realizada entre os meses de outubro e dezembro. Esta estrutura foi planejada para proporcionar aos participantes um aprendizado profundo e aplicado, permitindo-lhes integrar e utilizar os conhecimentos adquiridos em suas atividades diárias. O aprimoramento contínuo das habilidades e conhecimentos das equipes não só contribui para a qualidade do atendimento, mas também para o fortalecimento das redes de proteção às vítimas. Com a capacitação, esperamos uma melhoria significativa na forma como as equipes abordam e gerenciam situações de violência, promovendo uma resposta mais coordenada e eficiente. Portanto, a contratação deste serviço de capacitação técnica é plenamente justificada pela necessidade de atualizar e aprimorar continuamente as práticas dos profissionais envolvidos, garantindo um atendimento de alta qualidade e efetivo. A capacitação proporcionará aos participantes as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios atuais e futuros no atendimento às vítimas de violência, contribuindo para a melhoria geral dos serviços e a eficácia das redes de proteção.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0900314422003061493390390000	483	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	105179	CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRESENCIAL CONTINUADA PARA EQUIPES DE ATENDIMENTO ÀS VIOLÊNCIAS E CONSELHO DE DIREITOS TOTALIZANDO 30 PESSOAS. TEMAS: ACOLHIMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA; PAPEL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO FORTALECIMENTO ÀS REDES DE PROTEÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS. CARGA HORÁRIA: 4 ENCONTROS DE 4 HORAS CADA TOTALIZANDO 16 HORAS DE CAPACITAÇÃO. DATAS: A DEFINIR NOS MESES DE OUTUBRO A DEZEMBRO.	HS	16,00	450,00	7.200,00

Total: 7,200.00**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 74, III, f), Lei 14133/21



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 97 / 2024

Secretario(a) Municipal



Assinado por: ANA PAULA FERREIRA MARQUES 25/09/2024 09:15:04
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DECRETO MUNICIPAL N°
15.365/2022.